



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO - PRE/SGPRE/GAB**1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 1/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2020 REFERENTE AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA – CEP: 41.745-901, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, Unidade Gestora nº 070013, Gestão nº 00001, doravante denominado Descentralizadora, neste ato representado por seu Presidente Des. ROBERTO MAYNARD FRANK, inscrito no CPF/MF sob n.º 543.016.455-00, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno do TRE-BA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, Unidade Gestora nº 070013, Gestão nº 00001, com sede na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador – BA - CEP: 40110-909, doravante denominada Descentralizada, representada neste ato pelo ReitorProf.º JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 356.474.425-87, tendo em vista o que consta do Processo SEI 0048275-91.2020.6.05.8000 e albergado no Decreto nº 10.426/2020, resolvem celebrar o presente Aditivo ao TED Nº 1/2020, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 1/2020, para acrescentar uma vaga ao quantitativo destinado aos servidores do quadro do TRE-BA no curso de pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação, relativo ao Projeto Residência em Tecnologia da Informação, passando a totalizar 9 vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – O presente acréscimo tem o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondendo a 5,26% do valor total do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – Por força do presente aditivo, alteram-se os itens a seguir discriminados:

6. VALOR DO TED: R\$ 500.733,33 (quinhentos mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho: 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Ação Orçamentária: 02.122.0033.20GP.0029 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia

Plano Orçamentário: 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Plano Orçamentário: 0002 – Capacitação de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 339039

Exercício de 2020: R\$160.000,00

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)	Plano Orçamentário	Fonte
Outubro/20	141.501,90	0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	127
	18.498,10	0002 – Capacitação de Recursos Humanos	100

Exercício de 2021: R\$340.733,33

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)	Plano Orçamentário	Fonte
Janeiro/21	102.372,38	0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	100
	55.494,29	0002 – Capacitação de Recursos Humanos	100
Subtotal	157.866,67		

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)	Plano Orçamentário	Fonte
-------------------	------------------	--------------------	-------

Maio/21	12.500,00	0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	100
	12.500,00	0002 – Capacitação de Recursos Humanos	100
Subtotal	R\$25.000,00		
Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)	Plano Orçamentário	Fonte
Junho/21	102.372,38	0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	100
	55.494,28	0002 – Capacitação de Recursos Humanos	100
Subtotal	157.866,66		

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes.

Local: Salvador

Data de Assinatura: 18/05/2021

ROBERTO MAYNARD FRANK
SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Bahia

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA

Reitor da Universidade Federal da



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 19/05/2021, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Reitor**, em 20/05/2021, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1630640** e o código CRC **F00FD633**.

